

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SUSCOM +**

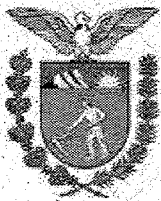
**TERMO DE COMPROMISSO**

No dia 12 de abril de 2018, às 21h15, no Salão Paroquial Nossa Senhora do Rosário, localizado na praça Vereador Miguel Oliveira, no município de Maringá, Paraná, por ocasião da reunião comunitária, ora em curso, no âmbito do programa SUSCOM+, que visa à participação da comunidade na construção da atenção básica, na qual estão presentes representantes do **Ministério Público do Estado do Paraná** (Dra. Stella Maris Sant'Anna Ferreira Pinheiro, Promotora de Justiça de Maringá, Dr. Marco Antonio Teixeira e Dra. Caroline Chiamulera, respectivamente, Procurador e Promotoria de Justiça com atribuições no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde Pública); do **Município de Maringá** (Dr. Jair Francisco Pestana Biatto, Secretário Municipal de Saúde); da **Secretaria de Estado de Saúde** (Diretor da 15ª Regional de Saúde); do **Conselho Municipal de Saúde** (José Oswaldo Vieira, Presidente); além de demais autoridades e cidadãos que compõem a **comunidade em geral**, é firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO** em que se reconhece que, depois de realizados debates públicos e colocados em votação as carências assistenciais e problemas mais recorrentes nas discussões havidas, elegeram-se, por maioria simples (51 votos), como prioridade para atuação da gestão local na construção da atenção básica a seguinte questão: **Falta de médicos na UBS.**

Para atuar em face da referida prioridade, acorda-se e dá-se a público que:

**1. O Município de Maringá**, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, compromete-se neste ato a:

- a) Providenciar a alocação de 01 médico para completar uma das equipes ESF, no prazo de **30 dias**;
- b) Manter 01 médico clínico geral, que atualmente está provisoriamente na UBS, de modo definitivo na Unidade, **imediatamente**;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUSCOM +**

c) Providenciar a contratação da 4ª equipe ESF, no prazo de 100 dias, estando pronta, ou não, a unidade;

2. Será realizada nova reunião comunitária, no prazo aproximado de 100 dias, cujo objeto será a prestação de contas relativamente aos compromissos aqui assumidos, a apresentação dos resultados decorrentes de tal atuação, bem como o acolhimento de manifestações da comunidade a respeito, ouvindo-a no mais que for manifestado, adotando-se as providências compatíveis.

E, por estarem assim compromissados, firmam este TERMO em 6 (seis) vias de igual teor.

Secretaria Municipal de Saúde de Maringá

Conselho Municipal de Saúde

15ª Regional de Saúde

Representante Ministério da Saúde

CAOP de Proteção à Saúde Pública

Promotora de Justiça

Testemunhas:

Nome: Mayra M. Marcussi

RG: 8.125.193-2

Testemunhas:

Nome: Maximiliano A. Germaino

RG: 2107798